



I - Verificação de Quórum

II - Leitura, Discussão e Aprovação da Sumula da 503ª Reunião Ordinária

III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.

IV – Recebidas para conhecimento

V - Comunicados

VI – Ordem do Dia:

a) Relato de Processos:

a.1 – de Conselheiros incumbidos de atender Solicitação da Câmara

a.1. 2 – Conselheiros

a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Cis

a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador

a.4 – Distribuição de Processo

b) Assuntos de Interesse Geral

VII - Apresentação de propostas

a - Proposta de Conselheiros por escrito.

*_**



IV- 1 - Recebidas para conhecimento

- 1) **Protocolo:** 2020/107919-9
Interessado: CONFEA
Assunto: Aprova o relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão Mista do Acordo Confea/DNPM (ANM) no exercício de 2019, e dá outras providências.
- 2) **Protocolo:** 2020/118902-4
Interessado: CONFEA
Assunto: Suspende a Decisão PL-1727/2019, que aprovou o período de 2 a 5 de agosto de 2020 para a realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 77ª SOEA, Goiânia-GO.

Relato de Processos:

a.1 – de Conselheiros – Conselheiros /Solicitações da Câmara:

❖ CONS. GANEM JEAN TEBCHARANI

- 1) **Protocolo:** 1475029
Processo AIP: 161.170/2019
Denunciante: Oraide Saldanha Araoz
Denunciado: Engenheiro Civil Alisson Rian dos Santos Matias.
Assunto: Denúncia

❖ CONS. MARIO BASSO DIAS FILHO

- 1) **Protocolo:** 2020/041337-0
Interessado: Engenheiro Civil Francisco das Chagas Chaves de Oliveira
Assunto: Registro de ART a Posteriori

❖ CONS. MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES

Protocolo: 2020/067263-5
Denunciante: Karine Moreira - Presidente da ABAP
Denunciado: Caixa Econômica Federal – CEF
Assunto: Denúncia ofertada pela Associação Brasileira de Avaliação e Perícia (Brasília-DF) em desfavor da Caixa Econômica Federal – CEF.

❖ CONS. MARCELO FLÁVIO DELGADO

- 1) **Protocolo:** 1475661
Denunciante: Barros & Barros Ltda. ME
Denunciado: Engenheiro Civil EGS
Assunto: Infração ao código de ética



❖ **CONS. NELISON FERREIRA CORREA**

- 1) **Protocolo:** F2020/103341-5
Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental André Luís Guimarães Mayer
Assunto: Revisão de Atribuição

❖ **CONS. RODRIGO THOMÉ BATISTA**

- 1) **Protocolo:** 2019/094330-5
Interessado: Engenheiro Civil GABRIEL BRISTOT PAUROS
Assunto: Registro de ART a Posteriori
- 2) **Protocolo:** 2019/094348-8
Interessado: Engenheiro Civil GABRIEL BRISTOT PAUROS
Assunto: Registro de ART a Posteriori

❖ **CONS. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**

- 1) **Protocolo:** 759393
Processo DEP: 160.976/2018
Denunciante: Caio Augusto Cesar de Souza
Denunciado: Engenheiro Civil Clodoaldo Araújo.
Assunto: Denúncia
- 2) **Protocolo:** 2019/070125-5
Interessado: Engenheiro Ambiental Renan Nunes Vicenzi
Assunto: Solicita revisão de suas atribuições para assumir responsabilidade técnica por Georreferenciamento.
- 3) **Protocolo:** 2019/096654-2
Interessado: Engenheira Civil Mayara Golin Rodrigues
Assunto: Revisão de Atribuição



1. 2 – Conselheiros

Revel:

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2018/109357-4	ZOBOLI PRE MOLDADOS LTDA - ME	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/109357-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/109424-4	GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/109424-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/109402-3	VALDIR SANTANA	JEAN SALIBA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/109402-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/138903-1	CONSTRUTORA COMPOSTES	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138903-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2018/138715-2	NELSON GLEZER	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138715-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÍNIMO.
I2018/138553-2	POLIMIX CONCRETO LTDA	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138553-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em Grau Máximo.



I2018/138894-9	GUILHERME LUIZ MARTINS KORNDORFER	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138894-9 porém, tendo o interessado regularizado a falta e recolhido a multa, solicitamos Arquivamento do processo.
I2018/138123-5	THIAGO BARBOSA DE MENEZES	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138123-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÍNIMO.
I2018/138091-3	ROBERTO ANTONIO DE ARAUJO SILVA	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela Improcedência do AI n.I2018/138091-3 , bem como cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2018/138095-6	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138095-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÍNIMO.
I2018/138096-4	MARCILIO LIMA	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138096-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÍNIMO.
I2018/132834-2	NK CONSTRUTORA LTDA - EPP	JEAN SALIBA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/132834-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/131046-0	CARLOS LISBOA GAUTO	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/131046-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em Grau Máximo.
I2018/139040-4	IWSP EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	EM VISTA DE QUE A PESSOA JURÍDICA AUTUADA POR FALTA DE REGISTRO/VISTO, NÃO TEM A POSSIBILIDADE DE EMITIR ART DO SERVIÇO, SOMENTE PODENDO FAZÊ-LO APÓS O DEFERIMENTO DE SEU



				REGISTRO/VISTO. OS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS NAS CONDIÇÕES ACIMAS CITADAS TORNAM-SE IMPROCEDENTES.
I2018/130369-2	GERALDO PEDRO DA SILVA	SERGIO VIERO DALAZOANA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/130369-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em Grau Máximo.
I2018/130308-0	MAZZOTTI ASSESSORIA EM SEGURANÇA LTDA	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	EM VISTA DE QUE A PESSOA JURÍDICA AUTUADA POR FALTA DE REGISTRO/VISTO, NÃO TEM A POSSIBILIDADE DE EMITIR ART DO SERVIÇO, SOMENTE PODENDO FAZÊ-LO APÓS O DEFERIMENTO DE SEU REGISTRO/VISTO. OS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS NAS CONDIÇÕES ACIMAS CITADAS TORNAM-SE IMPROCEDENTES.
I2018/129189-9	LUCAS OLMEDO RIBEIRO	ELAINE DA SILVA DIAS	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/129189-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo
I2018/122391-5	888.043.991-04 - ANDRE EDUARDO MORETTO	ELAINE DA SILVA DIAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/122391-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/122394-0	ALMEIDA E DIAS CONSTRUTORA LTDA-ME	ELAINE DA SILVA DIAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/122394-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/122396-6	CONSTRUTORA MOURA	ELAINE DA SILVA DIAS	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/122396-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.



I2018/122424-5	ZAP MONTAGEM INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA	ELAINE DA SILVA DIAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/122424-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/110376-6	TAINARA MIDIANI DA SILVEIRA	RAFAEL ARAUJO BIANCHI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/110376-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/109314-0	E. CELERI E CIA. LTDA	RAFAEL ARAUJO BIANCHI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/109314-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/105987-2	RMVC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 60 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/105987-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 60 da Lei nº 5.194, de 1966, grau máximo.
I2018/106576-7	05.416.618/0001-50 - SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/106576-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., grau máximo.
I2018/052893-3	JOSE CARLOS ANDRADE	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052893-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052894-1	E DA SILVA SIMA - ME -MAX LAJES E ARTEFATOS EM CONCRETO	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052894-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052895-0	CLEBERSON ACOSTA DOS SANTOS	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052895-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art.



			nº 5.194, de 1966.	73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052896-8	MG ESTRUTURAL EIRELI ME	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052896-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052900-0	ALPHASYS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052900-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/052901-8	GOMES & OLIVEIRA LTDA - SERRALHERIA METAL	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052901-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052902-6	GOMES & OLIVEIRA LTDA - SERRALHERIA METAL	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052902-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052737-6	LM2 CONSTRUCOES	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052737-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052878-0	SEPEL SERVICOS DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052878-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/052879-8	SEPEL SERVICOS DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052879-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.



I2018/052880-1	SEPEL SERVICOS DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052880-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/052882-8	RL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	GANEM JEAN TEBCHARANI	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052882-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052885-2	SINDICATO RURAL DE ARAL MOREIRA	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052885-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052886-0	SIDNEI GALDINO DA SILVA	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052886-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/041258-7	MARCIO VINICIUS DE MELO ROSA (A-3 LAJES)	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041258-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/041261-7	ITAMAR DOS SANTOS	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041261-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052198-0	J&A SERVICOS TERCEIRIZADOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052198-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052680-9	WALTER DO NASCIMENTO VIEIRA	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052680-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art.



			nº 5.194, de 1966.	73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052691-4	STEPHANO SEABRA	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052691-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/052692-2	STEPHANO SEABRA	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052692-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052733-3	ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052733-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052735-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052735-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/052736-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/052736-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/040656-0	LAZARO BARBOSA MACHADO	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/040656-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/040725-7	SILVAGEO FUNDAÇÕES	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/040725-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.



I2018/040726-5	SILVAGEO FUNDAÇÕES	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/040726-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/040729-0	OSMAR MARIANO DE AZAMBUJA	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/040729-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/041047-9	MAURICIO SHIROMA	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041047-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/041053-3	MARLENE PACHECO	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041053-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/041060-6	TOP LAJE (CENTRO OESTE)	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041060-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/041061-4	TOP LAJE (CENTRO OESTE)	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041061-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/041062-2	MAHMUD MATINS KHALAF	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041062-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/041077-0	FUNSOLOS CONSTRUTORA	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041077-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.



				73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/041159-9	MILAN E CURY CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041159-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/041160-2	E. D. CONSTRUTORA EIRELI ME	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041160-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/041216-1	JOCEMIR LUIS SABEDOT	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041216-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/041255-2	JOAO CARLOS BARSANTE MORENO	GANEM JEAN TEBCHARANI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041255-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/041257-9	MARCELO FERREIRA DE LIMA	GANEM JEAN TEBCHARANI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/041257-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/039444-9	TOKIO MARINE RISCOS DE ENGENHARIA	ANDERSON SECCO DOS SANTOS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/039444-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2018/006274-8	A. AGUERO CONSTRUÇÕES	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/006274-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.



I2018/007079-1	GOES CONSTRUTORA E C	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/007079-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo .
I2017/068781-8	NELSON FRANCISCO VIEIRA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2017/068781-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2017/073697-5	LUIZ FERNANDO GRIJO	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2017/073697-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2017/073685-1	CARLOS GILBERTO RECALDE	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2017/073685-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/032138-0	GUIMARAES PROMOÇÕES	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/032138-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo
I2019/032218-1	JPM PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/032218-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo
I2019/032223-8	PAVÃO EMPREENDIMENTOS	LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/032223-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/031599-1	CLAUDEMIR GARCIA ERLICH	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/031599-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art.



			nº 5.194, de 1966.	73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/031596-7	EDMILSON ALVES DE ARAÚJO	OSCAR RAUL DIAS HAACK	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/031596-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo
I2019/032337-4	HELISON CLETO	OSCAR RAUL DIAS HAACK	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/032337-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo
I2019/052869-3	WAGNER ICASSATI MASCARENHAS	VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/052869-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/014895-5	CONCRETEIRA BRASIL LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Sendo assim, concluímos que o presente Auto de Infração foi atuado de forma irregular, logo não temos elementos necessários para que a empresa seja penalizada em conformidade como o que estabelece a alínea do art. 1 da Lei nº 6.496/77, razão pela qual somos pelo arquivamento do Auto de Infração e cancelamento da multa utou o presente processo adequadamente.
I2019/018388-2	DEPÓSITO E ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO SEBASTIÃO EIRELLI	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Sendo assim, concluímos que o presente Auto de Infração foi atuado de forma irregular, logo não temos elementos necessários para que a empresa seja penalizada em conformidade como o que estabelece a alínea do art. 1 da Lei nº 6.496/77, razão pela qual somos pelo arquivamento do Auto de Infração e cancelamento da multa utou o presente processo adequadamente.
I2019/017863-3	FI FERNANDO ZENHITI	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Diante do acima exposto, verificamos que o Fiscal do CREA-MS apenas atuou a empresa por falta de ART da fabricação e montagem do pré moldado, sem citar se a empresa havia registro junto ao CREA-MS.



				Sendo assim, solicitamos que a Fiscalização nos informe sobre a situação da empresa junto ao CREA-MS, isto é se está registrada bem como se está recolhendo ART - MULTIPLA MENSAL.
I2019/016807-7	MATPAR INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	JEAN SALIBA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/016807-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/017685-1	ROBEMIX CONCRETO LTDA	ELAINE DA SILVA DIAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017685-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo
I2019/030970-3	ROBEMIX CONCRETO LTDA	ELAINE DA SILVA DIAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/030970-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo
I2019/013651-5	JACKSON MENDES DE SOUZA	AHMAD HASSAN GEBARA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/013651-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., grau mínimo.
I2019/014458-5	HÉLIO ITIRO SAKAGUTI	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/014458-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/016882-4	NILTON PEREIRA VARGAS	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela Improcedência e Cancelamento do AI n.I2019/016882-4 e conseqüente arquivamento do processo.
I2019/017328-3	COGERA ENGENHARIA EIRELI	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela Improcedência e Cancelamento do AI n.I2019/017328-3 e conseqüente arquivamento do processo.



I2019/017330-5	EDIFICAÇÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017330-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/017691-6	SEBASTIÃO FIRMINO DOS REIS	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017691-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/017759-9	LUIZ BARBOSA DA SILVEIRA	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017759-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/017829-3	ADIEQUES ADÃO LOPES	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017829-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/017836-6	ROBELIO MASCOLI	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017836-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em GRAU MÁXIMO.
I2019/017844-7	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017844-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em GRAU MÁXIMO.
I2019/017845-5	JÚLIO DOS SANTOS MORINIGO	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017845-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/017851-0	CARLOS ALBERTO BENITES DE MOURA	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017851-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art.



			nº 5.194, de 1966.	73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/018872-8	FRANCIELE NUNES BARAKI	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/018872-8 e considerando o pagamento da multa em grau mínimo, notificar a Autuada regularizar a falta por infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/018728-4	HELIO ITIRO SAKAGUTI	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/018728-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/018729-2	HÉLIO ITIRO SAKAGUTI	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/018729-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/018784-5	CELSO SALUSTIANO DA SILVA	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/018784-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/018801-9	MARIANO PEREIRA RAMOS	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/018801-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/016543-4	EDILSON DOS SANTOS LEQUE	OSCAR RAUL DIAS HAACK	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/016543-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo
I2019/015942-6	EJAS CONSTRUÇÃO E VENDAS DE IMOVEIS EIRELI - ME	VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/015942-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.



I2019/063555-4	ELIES FRANCISCO DA SILVA MELO	VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/063555-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/063551-1	DEMAIRE CARLOS DOS SANTOS	VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/063551-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo
I2018/131626-3	AJG CONSTRUTORA	ANDERSON SECCO DOS SANTOS	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/131626-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/131663-8	AJG CONSTRUTORA	ANDERSON SECCO DOS SANTOS	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/131663-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/131664-6	AJG CONSTRUTORA	ANDERSON SECCO DOS SANTOS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Diante do exposto e após a análise desta Especializada manifestamos pela nulidade do Auto de Infração nº I2018/131664-6, com fundamento no art. 53 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo em vista que se trata de caso de nulidade dos atos processuais, conforme estabelece o art. 47 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004.
I2018/131592-5	HIDROCAIUÁ POCOS ARTESIANOS LTDA-ME	VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/131592-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/131593-3	HIDROCAIUÁ POCOS ARTESIANOS LTDA-ME	VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/131593-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art.



				73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/013351-6	ROBSON SHIRADO	SERGIO VIERO DALAZOANA	alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Houve defesa por parte da contratante e no último relato de conselheiro da CEECA, este pede o arquivamento pois a falta foi corrigida, tendo sido atendendo-a as exigências legais. Logo, somos pela concordância pelo ARQUIVAMENTO do processo.
I2019/014060-1	OXINAL OXIGENIO NACIONAL	JEAN SALIBA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/014060-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/137785-8	MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/137785-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em mínimo.
I2019/014158-6	AZ COMERCIO	RAFAEL ARAUJO BIANCHI	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do processo.
I2019/100370-5	L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI - LCP VENDAS E SERVIÇOS	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/100370-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/098618-7	IDERVAN ECHEVERRIA DE PAULA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/098618-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/097500-2	PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/097500-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.



I2019/095352-1	RAUL LOPES FILHO	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/095352-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/094663-0	WILSON GARCIA MESSIAS DE SOUZA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/094663-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/094538-3	EMANUEL MEIRELLES LINO	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/094538-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/094536-7	MICHELE BENITI BARBOSA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/094536-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/098832-5	ATOS BATISTA DE SOUZA JUNIOR	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/098832-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/098831-7	ATOS BATISTA DE SOUZA JUNIOR	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/098831-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/100371-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/100371-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/097498-7	GESIEL DOS SANTOS - MEI	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/097498-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art.



				73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/096190-7	GUILHERME OSORIO RODRIGUES	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/096190-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo.
I2019/096016-1	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/096016-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/094181-7	AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/094181-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/094612-6	W.J. CONSTRUTORA LTDA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/094612-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/098959-3	LUIZ CARLOS IUNES MONTEIRO - ME	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/098959-3 e conseqüente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966., e favoráveis pelo arquivamento do referido processo.
I2019/098426-5	S K SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/098426-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/099329-9	J V F ELÉTRICA - JEFERSON VILHALVA FERREIRA	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/099329-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.



I2019/097746-3	ILIDIO RIBEIRO (ELETRO LIS)	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos favoráveis ao arquivamento do referido processo.
I2019/097744-7	ILHA SUB-ATIVIDADES SUBAQUATICAS LTDA	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/097744-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/097734-0	ENERGIA AUTOMACAO LTDA	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/097734-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/097721-8	ANGELO REFLORESTAMENTO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/097721-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/093805-0	ROCHA ENGENHARIA EIRELI - ME	JEAN SALIBA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/093805-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em Grau máximo.
I2019/092242-1	JOAO PAULO ROSA DOS SANTOS	JEAN SALIBA	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Notificado em 29/07/2019, por meio da AI n. I2019/092242-1, este deve ser considerado insubsistente e conseqüentemente o processo arquivado.
I2019/016942-1	SUELI RUMI KONARI SATO	JEAN SALIBA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/016942-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/094900-1	W.M. CONSTRUÇÕES	JEAN SALIBA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/094900-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.



I2019/098434-6	VOITH HYDRO LTDA	JEAN SALIBA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/098434-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/098425-7	RUBBERART ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	JEAN SALIBA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/098425-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/097736-6	ENERGIA CONSULT - ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA	JEAN SALIBA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/097736-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/097557-6	ÍMPAR ENGENHARIA	JEAN SALIBA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Notificado em 25/09/2019, por meio da AI n. I2019/097557-6, este deve ser considerado insubsistente e o processo arquivado.
I2019/094894-3	GERSON REGINALDO DOS SANTOS	JEAN SALIBA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/094894-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/098960-7	REDE INSTALACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS - EIRELI - ME	JEAN SALIBA	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/098960-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/098420-6	RANDSTAD BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA	JEAN SALIBA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/098420-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/097731-5	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/097731-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.



				73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/097728-5	COMPERGY QUALIDADE LTDA	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/097728-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/096817-0	MRL COMERCIO E SERVICOS	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/096817-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em GRAU MÁXIMO por não ter regularizado a falta.
I2019/096686-0	OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA	SERGIO VIERO DALAZOANA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/096686-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/095483-8	DIEGO ALMEIDA MUNIZ	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/095483-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em GRAU MÁXIMO.
I2019/094898-6	IEDA MARIA VANZIN	SERGIO VIERO DALAZOANA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/094898-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/096683-6	REGINALDO FRANCISCO RÉGIS	SERGIO VIERO DALAZOANA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/096683-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/070421-1	FABIO VERON	DOMINGOS SAHIB NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/070421-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo.



I2019/070548-0	LAJES E ARTEFATOS DE	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Sendo assim, concluímos que o presente Auto de Infração foi autuado de forma irregular, logo não temos elementos necessários para que a empresa seja penalizada em conformidade como o que estabelece a alínea do art. 1 da Lei nº 6.496/77, razão pela qual somos pelo arquivamento do Auto de Infração e cancelamento da multa utou o presente processo adequadamente.
I2019/070650-8	ANDRE LUÍS DOS SANTOS	DOMINGOS SAHIB NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/070650-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo
I2019/091094-6	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	DOMINGOS SAHIB NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091094-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo.
I2019/091097-0	PEDRO TEODORO DE OLIVEIRA	DOMINGOS SAHIB NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091097-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo.
I2019/091245-0	THIAGO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091245-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/093515-9	OTINO EMPREITEIRA DE SERVICOS	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/093515-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em GRAU MÁXIMO.
I2019/091324-4	A.F. FERNANDES AMBIENTAL - ME	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091324-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em GRAU MÁXIMO.



I2019/091412-7	ELYSON EDUARDO SIQUEIRA SALAZAR	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091412-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em GRAU MÁXIMO.
I2019/091500-0	CORPAL VIVAL DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS LTDA	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091500-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/091731-2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091731-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em GRAU MÁXIMO.
I2019/091734-7	CREUZA RAMOS BITENCOURT	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091734-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/091735-5	CAVICHOLI & FARIAS LTADA - ME	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091735-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/091743-6	SUELEN FRANCISCA ROCHA EIRELI - ME	REGINA KEIKO HIANE OSHIRO	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091743-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.
I2019/091744-4	HELENA CISOTTO SARTORI	RAFAEL ARAUJO BIANCHI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091744-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/092042-9	THIAGO VAZ FIGUEIREDO DE FREITAS	RAFAEL ARAUJO BIANCHI	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n.I2019/092042-9.



I2019/092046-1	GILMAR FRANCO MARTINS	RAFAEL ARAUJO BIANCHI	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que no documento apresentado pela fiscalização, a foto registra apenas parte da fachada, impossibilitando a identificação do ato que gerou a infração. Portanto, somos pela nulidade do AI n. I2019/092046-1.
I2019/093492-6	SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME	RAFAEL ARAUJO BIANCHI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/093492-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/093656-2	JOEL DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA	RAFAEL ARAUJO BIANCHI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/093656-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/014810-6	AJG CONSTRUTORA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/014810-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/068905-0	FERNANDO LUIZ DA MOTA E SILVA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/068905-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/068897-6	THIAGO BEZERRA DORTE DE OLIVEIRA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/068897-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/068531-4	HIGOR CAXIAS DOS SANTOS	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/068531-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo.



I2019/068296-0	305.939.108-42 - ALESSANDRA DEVEZA CALEGARI	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/068296-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/067247-6	JOSE MAROS CALDERAN	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/067247-6 e conseqüente arquivamento do processo pelo pagamento por motivo de pagamento da multa.
I2019/031474-0	MARIA PEREIRA DE SANTANA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/031474-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/018817-5	MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/018817-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/017839-0	MARCELO DE SOUZA BONFIM	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017839-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/017128-0	JERONIMO SOUZA DE OLIVEIRA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017128-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/017127-2	JOÃO RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/017127-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2019/067298-0	26.371.977/0001-09 - VANT ENGENHARIA & SERVIÇOS	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/067298-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art.



				73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2019/069120-9	FABRÍCIO PROFIRO DE OLIVEIRA	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/069120-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. grau mínimo.
I2019/069121-7	GABRIEL ESTAVAM DOMINGOS	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/069121-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., grau mínimo.
I2019/069124-1	GABRIEL ESTAVAM DOMINGOS	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/069124-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., grau mínimo.
I2019/069389-9	LUIZ CARLOS SPENGLER FILHO	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/069389-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., grau mínimo.
I2019/091244-2	ROBEMIX CONCRETO LTDA	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/091244-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., grau mínimo.
I2020/035250-9	PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA	ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2020/035250-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2020/035646-6	GILMAR FRANCO MARTINS	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2020/035646-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.



I2020/035238-0	ENGLER & ROSÁRIO LTDA ME (PANIFICADORA MILAGRES DO TRIGO) RUA ANTONIO DE SOUZA MARCONDES 2900	RODRIGO THOME BAPTISTA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2020/035238-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau MÁXIMO.
I2019/094913-3	RV SERVICOS E LIMPEZA URBANA LTDA - ME	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/094913-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em GRAU MÁXIMO.

Com Defesa:

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2019/017832-3	SOLAR ARQUITETURA E	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/017832-3 e conseqüente cancelamento de multa, por tratar-se de fornecimento de insumos, com responsabilidade comprovada por ART múltipla mensal apresentada pela defesa
I2019/032260-2	OCA AMBIENTAL LTDA	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/032260-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo, uma vez que a respectiva ART somente foi emitida após a emissão do auto de infração
I2019/063672-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/063672-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo, uma vez que a ART foi recolhida após a aplicação de Auto d Infração
I2019/052942-8	N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME	OSCAR RAUL DIAS HAACK	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/052942-8 e conseqüente cancelamento de multa, pois o profissional autuado é de sistema CAU/MS e apresentou ART de profissional do Sistema Crea MS, registrada com data anterior a visita da fiscalização.



I2019/016454-3	GAZE ABDO SATER	JEAN SALIBA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/016454-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.
I2018/137273-2	SUPERMIX CONCRETO S/A	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	A autuada apresenta ART mensal paga em tempo hábil, não configurando pagamento a posteriore.
I2019/015120-4	BERLIN PRÉ-MOLDADOS	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, solicitamos DILIGÊNCIA junto à DFI para averiguação de tais inconsistências.
I2019/019126-5	DANILO RIBEIRO SILVA	AHMAD HASSAN GEBARA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/019126-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Grau Mínimo.
I2018/133141-6	ANTONIO ALVES DE FREITAS - EPP	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/133141-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo.
I2019/016184-6	MULTIPLA CONSTRUÇÕES MS	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/016184-6 e conseqüente cancelamento de multa, por tratar-se de obra executada por profissional do Sistema CAU MS, conforme RRT apresentada na defesa
I2019/093661-9	EMERSON APARECIDO MACENA DE SOUZA	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/093661-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., grau mínimo.
I2019/113832-5	RODRIGO PELHO RIZZO	ANDERSON SECCO DOS SANTOS	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/113832-5 e conseqüente ARQUIVAMENTO e CANCELAMENTO.



I2019/092949-3	GILSON ROGERIO MORTARI	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/092949-3 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Assim sendo, somos pelo arquivamento do presente processo.
I2020/038077-4	FUNGEO FUNDAÇÕES E GEOLOGIA LTDA	RODRIGO THOME BAPTISTA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/038077-4 e conseqüente NULIDADE, haja visto que ficou caracterizada a autuação indevida de empreendimento em situação regular, conforme instrução do Gerente de Fiscalização.
I2020/038080-4	CF CONSTRUCOES	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	A Gerência de Fiscalização, considerando o Art. 12 da Resolução 1008/2004, instrui para o cancelamento deste Auto de Infração pois constatou ART registrada referente ao serviço fiscalizado.
I2020/038105-3	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDEMENTOS LTDA	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando o Art. 12 da Resolução 1008/2004, somos favoráveis pelo cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo, pois consta registrada a ART 132019092945 (em anexo) correspondente à obra fiscalizada, configurando assim a nulidade do mesmo.
I2018/138709-8	JOELSON SOARES GONÇALVES	RODRIGO THOME BAPTISTA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/138709-8 e sua conseqüente NULIDADE, haja visto que não foi anexado nenhuma foto ou evidência nos autos, ficando caracterizado o Ato Nulo devido falha na identificação do autuado.
I2018/132878-4	TITO ADRIAN CHAVEZ	SERGIO VIERO DALAZOANA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do processo pelo fato do autuado regularizar a falta contratando profissional registrado no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).
I2020/039002-8	POLIMIX CONCRETO LTDA	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2020/039002-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.



I2019/096649-6	ROSIMEIRE APARECIDA VENTURA RIBEIRO	RODRIGO THOME BAPTISTA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/096649-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau MÍNIMO, pois a ART 1320190089915 apresentada foi registrada posterior á data da fiscalização regularizando a falta, e esta não é de substituição o que não sustenta a justificativa apresentada de que existia ART anterior.
I2019/099346-9	RODRIGO LIMA COSTA	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099346-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.grau mínimo.
I2020/000232-0	CHARLENE MARQUES DA SILVA	MARCELO FLAVIO DELGADO	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2020/000232-0 e conseqüente a NÃO aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966, por restar comprovado através de relatório fotográfico o atendimento ao auto.
I2019/016456-0	VITOR LEANDRO FREITAS	MARCELO FLAVIO DELGADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 109598, 109599, mostrando que atendeu de maneira satisfatória o auto de infração que o julgou a procedência "in totum" do auto de infração. Contudo, por tudo que foi apresentado e por restar comprovado, somos pelo conhecimento do recurso por ser tempestivo e no mérito pelo seu provimento e arquivamento do AI n. I2019/016456-0 e conseqüente a multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/016465-9	VITOR LEANDRO FREITAS	MARCELO FLAVIO DELGADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 109605, 109606 que de maneira satisfatória e dentro do prazo o documento que faltava. Sendo assim por tudo que foi exposto, somos pelo ARQUIVAMENTO do AI n. I2019/016465-9 e conseqüente A NÃO aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.



I2019/016467-5	VITOR LEANDRO FREITAS	MARCELO FLAVIO DELGADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Após a verificação dos documentos apresentados, notou-se que a irregularidade apresentada pelo auto de infração, foi devidamente sanada. Sendo assim, somos pelo ARQUIVAMENTO do AI n. I2019/016467-5 e conseqüente a NÃO APLICAÇÃO DA multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/018519-2	VITOR LEANDRO FREITAS	MARCELO FLAVIO DELGADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Sendo assim, por tudo que foi exposto, somos pela arquivamento do AI n. I2019/018519-2 e conseqüente a NÃO aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/015848-9	CARLOS EDUARDO ONO	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo pois o autuado, em sua defesa, apresenta a ART de número 1320180110449 referente a autuação, paga em data anterior a aplicação do Auto de Infração.
I2019/015847-0	CARLOS EDUARDO ONO	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015847-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em GRAU MÍNIMO, .
I2019/015100-0	PAULO JOSÉ HERMOSO GARCIA JUNIOR	RODRIGO THOME BAPTISTA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015100-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau MÍNIMO, pois houve a regularização da falta com a emissão da devida ART, mas isto foi posterior á data da constatação pelo fiscal (em 31/01/2019). Fica constatado o pagamento da multa, conforme documento 63388 incluído neste processo.



I2019/080855-6	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/080855-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em GRAU MÍNIMO, pois a ART foi emitida após a lavratura da NAI. Conforme OFÍCIO nº 169649/2020 do CREA/PR, a profissional possui atribuições descritas na ART emitida.
I2019/113812-0	SIDNEI MARCIANO	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Em reanálise do processo constatou-se que o atuado apresentou ART registrada no dia 09/01/2020 antes da ciência do Auto de Infração que se deu por recebimento de AR na data de 03/02/2020. Logo, somos pelo Arquivamento do processo.
I2019/113820-1	JONAS DOMINGOS DE FREITAS	SERGIO VIERO DALAZOANA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em reanálise do processo constatou-se que o atuado apresentou RRT registrada no dia 22/10/2019, antes da lavratura do Auto de Infração que se deu no dia 29/11/2019. Logo, somos pelo Arquivamento do processo.
I2019/113865-1	ALCIDES GAUNA DE MORAES	SERGIO VIERO DALAZOANA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em reanálise do processo constatou-se que o atuado apresentou RRT registrada no dia 20/11/2019, antes da lavratura do Auto de Infração que se deu no dia 29/11/2019. Logo, somos pelo Arquivamento do processo.
I2020/000325-3	CASANOVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Em reanálise do processo constatou-se que o atuado registrou a ART no dia 09/01/2020, antes da ciência do Auto de Infração que se deu no dia 28/01/2020. Logo, somos pelo Arquivamento do processo.
I2019/070325-8	BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIARIA	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/070325-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo.
I2019/070323-1	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/070323-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73



				da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo.
I2019/068864-0	RIACHAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/068864-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo.
I2020/000957-0	PLANJET CONSTRUTORA	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Após revisão deste processo, constatou-se que o autuado registrou a ART no dia 13/11/2019, antes da lavratura do Auto de Infração que ocorreu no dia 13/01/2020. Logo, somos pelo Arquivamento do processo.
I2019/093165-0	FELIPE AFONSO DE AZEVEDO	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/093165-0 e conseqüente cancelamento de aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Assim sendo, somos favoráveis ao arquivamento do presente processo.



a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's

- 1) **Protocolo:** P2020/121066-0
Interessado: Eng. Civ. LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO
Assunto: Encaminha solicitação de afastamento pelo período de quatro (4) meses.

- 2) **Protocolo:** 2020/107914-8
Interessado: Engenheiro Ambiental Tiago Henrique Palheta Nery da Silva
Assunto: Revisão de Atribuição
Requer o Eng. Amb. Tiago Henrique Palheta Nery da Silva, a extensão de atribuições por suplementação curricular, conforme o Art. 7º da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA, para as seguintes atividades: 1. Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; 2. Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; 3. Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); 4. Instalações prediais hidrossanitárias. Apresenta para tanto o ementário das disciplinas cursadas quando de sua graduação em Engenharia Ambiental pela UFMS.

- 2) **Protocolo:** F2020/118150-3
Interessado: Geógrafo Bruno Padilha Loango Dos Santos
Assunto: Revisão de Atribuição
Requer o Geógrafo Bruno Padilha Loango Dos Santos, extensão de atribuições profissionais para diversas atividades na área ambiental Proposta Técnica Ambiental (PTA), Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Estudo Ambiental Preliminar (EAP), Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Plano Básico Ambiental (PBA), dentre outros, anexando para tanto ementário das disciplinas cursadas quando de sua graduação em geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Proposta Técnica Ambiental (PTA), Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Estudo Ambiental Preliminar (EAP), Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Plano Básico Ambiental (PBA), dentre outros.

- 3) **Protocolo:** F2020/071167-3
Interessado: Tecnóloga em Gestão Ambiental Fernanda Picolo Dos Santos
Assunto: Revisão de Atribuição
Requer a Tecnóloga em Gestão Ambiental Fernanda Picolo Dos Santos, graduada na modalidade EaD pela Universidade Anhanguera Uniderp, revisão de suas atribuições profissionais para planejar, gerenciar e executar atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, propor medidas mitigadoras, de recuperação de áreas degradadas e de licenciamento ambiental, elaborar, implantar, acompanhar e avaliar políticas e programas de educação ambiental, monitoramento da qualidade ambiental, analisar laudos, pareceres e relatórios técnicos na área ambiental, realizar perícia, avaliar, elaborar laudo e parecer técnico em sua área de formação. Apresenta para tanto, certificado emitido pelo Portal Educação em 03/02/2016 do curso de Educação Continuada com 80 (oitenta) horas do curso de Perícia Ambiental. Em análise à documentação apresentada, e em face da recente aprovação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade Anhanguera Uniderp na modalidade EaD, bem como considerando as restrições impostas pela CEECA aos egressos do referido curso, solicitamos que o processo seja inserido pauta da reunião da referida Câmara.



- 4) **Protocolo:** 2020/068765-9
Denunciante: Ademar Arnaldo de Alencar
Denunciados: Pedro Bakargy Alves e André Lucas Alves de Souza
Assunto: Denúncia

- 5) **Protocolo:** P2020/072954-8
Interessado: Confea
Assunto: Envia o Anteprojeto de Resolução nº 02/2020 que “Insere o título de Tecnólogo em Design de Interiores na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização.

- 6) **Protocolo:** 2020/106472-8
Interessado: Confea
Assunto: Encaminha solicitação de diligência para Faculdade Mato Grosso do Sul – FACSUL para apresentação de documentos visando representatividade no Plenário do Crea-MS

- 7) **Protocolo:** 2020/1203787
Interessado: Faculdade Mato Grosso do Sul – FACSUL
Assunto: Atende diligência do Confea para fins de representatividade no Plenário do Crea-MS



a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador



b) Assuntos de Interesse Geral

Organização e disponibilização das decisões de Câmara por assunto;
Para que todo ano fosse disponibilizado aos Conselheiros.

Levantamento dos autos por infração ao artigo 16 da Lei n. 5194/66 por título profissional;

Realização de live com Crea-Jr para tratar de assuntos referentes à fiscalização do exercício profissional.

VIII - Apresentação de propostas